

ATA DA 394 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
05.06.2014

1

1 *No dia 05 de junho de 2014 realizou-se a 394 Reunião Extraordinária do Conselho*
2 **Estadual de Saúde – CESAU**, das 08h30 às 17h00, na Sala de Reunião do Conselho,
3 situada na Avenida Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza – CE, com a
4 presença dos **Conselheiros**: Acilon Gonçalves Pinto Júnior, Efetivo, Mariano Araújo Freitas,
5 Suplente, (Representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará); Cláudia Regina
6 Fernandes (Ministério da Educação e Cultura – MEC – Hospital Universitário Walter
7 Cantídio); Luís Carlos Schwinden (Representantes Conselho Estadual de Secretárias e
8 Secretários Municipais de Saúde – COSEMS); Ana Lúcia da Costa Mello, Efetivo, Roberta
9 de Paula Oliveira, Suplente (Representantes da Associação dos Prefeitos do Estado do
10 Ceará – APRECE); Leandro Rodrigues Martins (Representante das Instituições Privadas
11 de Saúde do Estado do Ceará – AHECE/SINDESECE); Fernando Ferreira Carvalho
12 (Representantes das Entidades Estaduais de Representação dos Médicos); Antônio
13 Cleyton Martins Magalhães (Representantes das Entidades Estaduais de Representação
14 dos Odontólogos); Francisca Lúcia Nunes de Arruda (Representantes das Entidades
15 Estaduais dos Enfermeiros); João Marques de Farias (Representantes das Entidades
16 Estaduais de Outros Profissionais de Saúde de Nível Superior); Iryanr Maria Soares,
17 Efetivo, Maria Marli da Costa Pereira, Suplente (Representantes das Entidades Estaduais
18 de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio); Francisco José Bezerra
19 Lira (Representantes do Sindicato de Técnicos de Segurança do Trabalho); Maria Edilza
20 Andrade da Silva, Efetivo, Ney de Alcântara Araújo, Suplente (Representantes dos
21 Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará); José Afonso Barbosa da Costa,
22 Efetivo, Maria de Oliveira Alves, Suplente (Representantes das Centrais Sindicais –
23 Central Única dos Trabalhadores – CUT e Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras
24 do Brasil – CTB); Moacir Gonçalves de Oliveira (Representantes da Federação dos
25 Trabalhadores na Indústria do Estado do Ceará – FTIEC); Rosângela Ferreira Moura
26 (Representantes da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará –
27 FETRACE); Raimundo Farias Martins Amorim, Efetivo, Marcos Coelho Parahyba, Suplente
28 (Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – CEARÁ); Maria Socorro
29 de Sousa (Representantes da Pastoral da Criança); Francisco Erdivando Oliveira, Efetivo,
30 José Célio Peixoto Silveira, Suplente (Representantes das Entidades dos Portadores de
31 Patologia); Ana Lúcia Botelho Maciel (Representantes das Entidades dos Portadores de
32 Deficiência); Maria Ozaneide de Paulo (Representantes dos Órgãos da Defesa da
33 Mulher); Antônio Marcos Gomes da Silva (Representantes de Conselheiros Municipais
34 de Saúde do Segmento de Usuários do Município de Grande Porte – Fortaleza);
35 Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes, Efetivo, Carlos Henrique Martins da Silva,
36 Suplente (Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de
37 Usuários na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou Maracanaú); Francisco
38 Marcondes Batista (Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento
39 de Usuários dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará);
40 Francisco Anastácio Dourado Félix, Efetivo, Renata Costa Silva, Suplente (Representantes
41 de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários dos Municípios de
42 Grande Porte da Região Norte do Estado do Ceará); Maria Lucilene Martins Santos (
43 Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários dos
44 Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará); Maria Conceição Araújo Moreira
45 (Representantes das Associações Benéficas de Idosos e Aposentados do Estado
46 do Ceará). Participaram também da Reunião, os Assessores Técnicos do CESAU: Carlos
47 Alberto Nascimento Nogueira, Expedito Maurício da Silva, Maria do Socorro Cardoso
48 Nogueira Moreira, Maria Goretti Sousa Pinheiro (Secretária Executiva), Manoel Rodrigues e
49 Silva Costa e Maria Valbenia de Almeida. Apoio: Manuel Geraldo Neto, Vitor Jorge Freitas
50 Cavalcante e Ozenir Honório da Silva. **CONVIDADOS**: Nívia Tavares Pessoa (COASF-

ATA DA 394 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
05.06.2014

2

51 SESA); Sidney dos Santos (COASF/SESA); Carlos Eugênio Pereira Soares; Dilce Mendes
52 Mesquita; Paulo Marcelo Laranjeiras Barrocas, Rafael Fernandes Ferreira; Daniel Gomes
53 Araújo; Rejane Feijó de Vasconcelos; Natanael Alves Mota; José Maria Oliveira; José Teles
54 dos Santos; Francisco das Chagas; Antônio Soares Costa; Débora Teixeira de Freitas (INSS)
55 e Luciano Simplício de Farias (CTB-CEARÁ). **Foram justificadas as ausências dos**
56 **representantes das seguintes Entidades:** Representantes da SESA; Representantes do
57 Ministério da Saúde; Membro Suplente dos Representantes das Entidades Estaduais de
58 Representação dos Médicos; Membro Suplente dos Representantes das Entidades
59 Estaduais dos Enfermeiros; Representantes dos Agentes de Endemias; Membro Suplente
60 dos Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde, do Segmento de Usuários dos
61 Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará e Representantes do Conselho Estadual
62 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/CE. **Não foram justificadas as**
63 **ausências das Representações:** Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; Secretaria
64 de Educação Básica – SEDUC; Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do
65 Ceará – FEMICE; Comunidades Indígenas do Estado do Ceará; Federação dos
66 Trabalhadores, Empregados e Empregadas do Comércio e Serviços do Estado do Ceará –
67 FETRACE e de Conselheiros Municipais de Saúde, do Segmento de Usuários dos
68 Municípios de Médio Porte do Estado do Ceará. **A Pauta constou dos seguintes itens:**
69 **08h30** – Acolhimento; **09h00** – Debate referente a situação atual do Hospital Geral de Fortaleza – HGF; **11h00**
70 – Debate sobre a composição do Conselho Estadual de Saúde; **12h00** – Almoço; **13h30** – Debate sobre o
71 Programa de HIV/AIDS pelas Coordenações da SESA e Município de Fortaleza; **14h30** – Definir uma Agenda
72 Política do CESAU; **15h00** – Conferência Saúde do Trabalhador e Trabalhadora; **16h00** – Câmaras Técnicas /
73 Recomendações; **16h30** – Aprovação das ATAS nºs 390 e 391; **17h00** – Informes da Mesa Diretora, Câmaras
74 Técnicas, Comissões e Secretaria Executiva/Encerramento. A abertura da reunião foi feita pelo
75 **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias** que, após desejar bom
76 dia a todos e a todas, verificar a existência de quórum, iniciou os trabalhos, **empossando o**
77 **Representante Titular das Centrais Sindicais (Central Única dos Trabalhadores – CUT**
78 **e Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, Senhor José Afonso**
79 **Barbosa da Costa** que ao usar a palavra, desejou bom dia a todos e a todas, afirmando ser
80 uma alegria está participando desse fórum e a sua expectativa é tentar dá o melhor, contribuir
81 no processo e se colocar à disposição para realizar as tarefas e está feliz em rever alguns
82 companheiros de luta e por esse motivo, já está se sentindo em casa. O **Conselheiro e**
83 **Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, em seguida, **empossou o**
84 **Representante Titular da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do**
85 **Ceará – FETRAECE, a Sra. Rosângela Ferreira Moura**, que, no uso da palavra, desejou
86 bom dia a todos e a todas e disse ser um prazer está no conselho, representando a
87 Federação e aproveitou para pedir desculpas, por não ter comparecido em outras reuniões,
88 mas, o representante Suplente esteve presente em algumas e justificamos a ausência,
89 porque, infelizmente, as reuniões da Diretoria Executiva da FETRAECE, são nas segundas
90 feiras e viaja muito ao interior e gera essa incompatibilidade de agenda. Vai fazer o possível
91 para está presente e contribuir da melhor forma possível. O **Conselheiro e Presidente do**
92 **CESAU, João Marques de Farias**, em seguida, **empossou o Representante Titular do**
93 **Ministério da Educação e Cultura – MEC – Hospital Walter Cantídio, a Sra. Cláudia**
94 **Regina Fernandes**, que ao usar a palavra, desejou bom dia a todos e a todas e disse ser
95 uma satisfação representar neste Pleno, a Universidade Federal do Ceará e o Hospital
96 Universitário Walter Cantídio. Afirmou ser anestesista e fazer parte do Grupo Gestor do
97 Hospital Universitário. É um prazer que vem aqui, demonstrar a sua vontade de isenção do
98 Hospital Universitário como Instituição Terciária e Quartenária e de ensino, dentro do rol de
99 decisões para a atenção à saúde, o SUS, um sistema público e igualitário e a sua intenção
100 é cada vez mais, se inserir na rede SUS, como um canal de atenção às necessidades da
101 população do estado do Ceará, nos procedimentos que o Hospital é habilitado para a alta e

102 média complexidade. Sente-se feliz em está aqui, participar das discussões e oferecer a
103 instituição para que venha contribuir para a melhoria da saúde da população. O
104 **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, antes de ler a pauta,
105 informou que tem uma questão de ordem da conselheira Maria Edilza Andrade da Silva, que
106 procede. Informou que, semana passada, visitou o setor de Auditoria do Ministério da Saúde
107 e fez um levantamento geral sobre as condições e questões deste conselho. Ressaltou que
108 não foi uma auditoria e sim uma visita técnica e solicitou que fosse emitido relatório, para
109 verificarmos se existe algum problema de irregularidade, para que seja corrigido. Informou
110 que tem prazo, até amanhã, para responder à Promotoria de Justiça, sobre a questão da Lei
111 da Paridade, questionada pelo ex-conselheiro Agnel Conde Neto. A **Conselheira Maria**
112 **Edilza Andrade da Silva**, solicitou que o **item Câmaras Técnicas/Recomendações**,
113 passarem para o primeiro momento, por se tratarem de aprovações de grande relevância e
114 se ficarem para o final, ficaria um pouco complicado. Esclareceu ainda, que o item da Pauta
115 **Debate sobre o Programa de HIV/AIDS pelas Coordenações da SESA e Município de**
116 **Fortaleza**, foi encaminhado à Câmara Técnica CANOAS, onde foi feito convite para os
117 interessados comparecerem para debatê-lo e infelizmente, não compareceram. Então, não
118 foi emitido parecer sobre o mesmo. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João**
119 **Marques de Farias**, ressaltou não ser contra ao encaminhamento,mas, como temos
120 conselheiros novos e que não receberam a documentação por e-mail, será feita a leitura.
121 Em seguida, leu na íntegra, a pauta da reunião, grafada acima. Consultou se havia consenso
122 do Pleno, para alteração da pauta, conforme solicitação da conselheira Maria Edilza Andrade
123 da Silva. **Solicitação aprovada.** Com relação ao Debate sobre o Programa de HIV/AIDS
124 pelas Coordenações da SESA e Município de Fortaleza, dentro do plenário não vai justificar,
125 mas, estão acontecendo algumas atividades, vai acontecer Audiência com o Prefeito,
126 inclusive estando agendada e também, já é do conhecimento do Ministério Público. Nossa
127 ideia é de que o item seja retirado de pauta e remetido à Câmara Técnica e posteriormente,
128 será debatido na próxima plenária. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva**,ratificou
129 que o assunto já foi encaminhado à CANOAS, que fez a convocação e o pessoal que foram
130 convocados, não compareceram. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães**
131 sugeriu como encaminhamento, o assunto merece uma melhor contextualização, em
132 respeito aos novos conselheiros. O **Conselheiro Francisco Erdivando de Oliveira** disse
133 ter solicitado que esse assunto fosse colocado em pauta, por conta de tudo o que está
134 acontecendo em relação à assistência dos portadores de HIV em Fortaleza e
135 consequentemente, em todo o estado. Lamentou que as pessoas que deveriam comparecer,
136 não terem atendido ao convite, em especial, o NUPREV, que funciona aqui na SESA. A
137 Secretária de Saúde do Município, é compreensível, porque, ela não vem atendendo a tudo
138 que se relacione à AIDS. Infelizmente, a questão da AIDS, só poderá está sendo discutida,
139 especialmente no município de Fortaleza, em nível de justiça. Isso é triste. Ontem, estive
140 participando de Audiência no Ministério Público, onde a Secretária de Saúde do Município,
141 mais uma vez, não se fez presente, mandando em seu lugar, um representante, que nem
142 sequer faz parte da coordenação de Aids, que não mais existe, da área técnica, que não tem
143 poder de decisão. Aproveitou a oportunidade para comunicar que a Presidenta da República,
144 dia 02.06.14, sancionou a Lei nº 2.984, que fala sobre a discriminação às pessoas com
145 HIV/AIDS. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, ressaltou
146 que, o encaminhamento sobre o item Debate sobre o Programa de HIV/AIDS, o assunto
147 deverá ter uma melhor contextualização e encaminhado à Câmara Técnica CANOAS, será
148 retirado de pauta. O **Conselheiro Raimundo Farias Martins Amorim** desejou felicidades
149 aos novos conselheiros e disse que o dia de hoje é especial para sua pessoa, porque, está
150 com uma carga de trabalho muito pesada, pois, além de ser conselheiro estadual de saúde,
151 é conselheiro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB e em reunião com o Presidente da

152 OAB, Dr. Valdetário Monteiro, foi determinada uma meta para o julgamento dos processos
153 que envolvem os advogados do estado do Ceará. Lhe passaram 35 (trinta e cinco) processos
154 para fizesse relatório, voto e acórdão, até o final do ano e com isso, sua carga de trabalho
155 aumentou bastante, por esse motivo, está **renunciando, hoje, o cargo de Conselheiro**
156 **Estadual de Saúde do Estado do Ceará**. Não gostaria de tomar essa atitude, mas, movido
157 pela convocação da OAB, não poderia deixar de atender. Passou o cargo de Conselheiro
158 Titular ao Conselheiro Marcos Coelho Parahyba, que, com certeza, fará um ótimo trabalho
159 no conselho e desejar a todos, um trabalho de excelência pelo SUS, afirmou ainda, que,
160 durante os três anos e poucos meses de seu mandato, tentou fazer o melhor possível,
161 sabendo das nossas deficiências, como conselheiro e membro da OAB, mas, acredita que
162 seu trabalho, neste conselho, teve alguma relevância. Muito obrigado a todos. O
163 **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, em nome do CESAU,
164 agradeceu ao ex-conselheiro Raimundo Farias Martins Amorim, pela sua importância que
165 representou, não só, como vice presidente, mas, pelo que ele fez com a OAB e a
166 respeitabilidade que este plenário tem pela OAB. Em seguida, passou ao **Ponto de Pauta –**
167 **Câmaras Técnicas/Recomendações**. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva,**
168 **Coordenadora da Câmara Técnica CANOAS** leu na íntegra o PARECER TÉCNICO
169 /RECOMENDAÇÃO Nº 10/2014, que transcrevemos a seguir: “SECRETARIA DA SAÚDE DO
170 ESTADO DO CEARÁ -SESA - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CESAU- CÂMARA
171 TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO SUS –
172 CANOAS / CESAU - PARECER TÉCNICO / RECOMENDAÇÃO Nº 10/2014 - REUNIÃO 02.06.2014
173 - ASSUNTO: Projeto – Fortalecimento da Gestão da Assistência Farmacêutica Básica do Estado do
174 Ceará – COASF/SESA. **Fundamentação:** - CF/1988; Lei Federal nº 8,080/90; Lei Federal nº 8.142/90 e Lei
175 Federal Complementar nº 141/2012. Em reunião realizada em 02 de junho de 2014, nas dependências do
176 CESAU, às 8:30h os conselheiros estaduais de saúde, membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da
177 Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS, mediante a apresentação, feita pelos técnicos da
178 Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, apreciaram e sugeriram adequações pertinentes e, após discussão,
179 debates e entendimentos e, decidiram por, **RECOMENDAR** ao Pleno do CESAU a APROVAÇÃO do Projeto–
180 Fortalecimento da Gestão da Assistência Farmacêutica Básica do Estado do Ceará–COASF/SESA
181 com as seguintes ressalvas: 1. Que as metas sejam direcionadas por CRES; 2. Que o projeto seja
182 previsto, sua implantação e implementação, até o ano de 2018; 3. Que, seja, o Projeto apresentado, ao
183 pleno do CESAU, em sua reunião de 05.06.2014, com as devidas ressalvas ou modificações sugeridas
184 e aceitas em reunião da CANOAS realizada em 02.06.2014. É o Parecer e Recomendação. S.M.J; À
185 Consideração Superior. Fortaleza, 2 de junho de 2014. **Conselheiros** - Maria Edilza Andrade da Silva, Mariano
186 Araújo Freitas, Ana Lúcia da Costa Mello, Marluvia Ramos de Fátima, João Marques de Farias, Erika Marques
187 Nobre, Francisco Marcondes Batista, Marcos Coelho Parahyba, Antônio Marcos Gomes da Silva - **Assessoras**
188 **Técnicas** - Maria Valbenia de Almeida e Maria Áurea Martins Souza Silva”. Ressaltou que os
189 representantes da **COASF** e idealizadores do Projeto, estão presentes e à disposição, para
190 dirimir dúvida e prestar esclarecimentos. Inclusive, após a aprovação na **CANOAS**, o
191 conselheiro Mariano Araújo Freitas propôs que o projeto fosse acompanhado passo a passo,
192 pelo setor de controladoria da **SESA**. Perguntou se o pleno está satisfeito com essa
193 apresentação ou se será preciso que seja acrescentado algo mais. O **Conselheiro e**
194 **Presidente do CESAU, João Marques de Farias** enfatizou que o Projeto em questão, foi
195 apreciado e discutido na Câmara Técnica de Orçamento e Finanças. O **Conselheiro**
196 **Antônio Cleyton Martins Magalhães** solicitou autorização do plenário, porque, inclusive, a
197 Câmara Técnica de Gestão e Educação no Trabalho analisou esse projeto e poderíamos
198 tecer considerações sobre o mesmo. O **Conselheiro Marcos Coelho Parahyba** afirmou
199 que, com relação às ressalvas que colocou, foi para que o projeto fosse apresentado na sua
200 integralidade, ou seja, logista e transporte. O **Conselheiro e Presidente do CESAU João**
201 **Marques de Farias**, reforçando, disse a ideia é de esse projeto seja construído como um
202 Programa de Governo e não provisório. Com relação à prestação de contas, a Dra. Vera

203 Maria Câmara Coelho afirmou neste pleno, que será apresentada, quadrimestralmente. O
204 **Conselheiro Francisco Anastácio Dourado Félix**, disse que, na nomenclatura não é do
205 governo do estado, portanto, devemos ter muito cuidado com isso. Como coordenador da
206 Câmara Técnica de Orçamento e Finanças, participou de discussões anteriores a respeito
207 desse projeto, portanto, não é novidade para nós e adiantou a importância e grandiosidade
208 do mesmo e seu voto será favorável. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães**
209 afirmou, ser mais um trabalhador desse dito sistema único de saúde, atualmente, assumiu a
210 colaboração da Coordenação da Câmara Técnica de Educação e Gestão do Trabalho,
211 ressaltou, que como os senhores podem ver, os pareceres recomendativos têm suas razões,
212 porque, estamos em um ano eleitoral, existe um calendário que permite a utilização
213 financeira, inclusive, dos governos, em ano eleitoral, então chegou uma carrada de projetos
214 que estavam pendentes e o tempo para a utilização desses recursos financeiros, exige a
215 aprovação desses projetos, hoje, isso é muito importante que os conselheiros estejam
216 atentos. A Lei 141 ampliou o poder de fiscalização dos conselhos, inclusive, dos aspectos
217 econômicos e financeiros e como acha que cada reunião desse tipo, é um momento de
218 educação permanente, disse para os conselheiros e conselheiras, que esse dispositivo
219 jurídico institucional, determina, inclusive, que anualmente, antes do orçamento ser enviado
220 à Assembleia Legislativa, em abril de cada ano, seja enviado ao CESAU e se não temos a
221 condição de analisá-lo, é outro detalhe, mas, tem vir para este pleno, senão, o gestor incorre
222 em um problema da Lei Improbidade Administrativa, que não atinge só aos que roubam
223 recursos públicos, não é verdade, atinge também a quem descumpre os princípios da
224 administração pública, inclusive, o conselheiro, quando, no exercício de suas funções, mete
225 os pés pelas mãos ou não mete nem os pés e nem as mãos. Detalhou isso, para dizer que
226 os conselheiros têm várias responsabilidades e de certa forma, conforme Lei que o
227 surpreendeu, representa o fortalecimento dessa instituição. Cabe aos conselheiros e
228 conselheiras se apropriarem disso e que as Câmaras Técnicas estão aqui para ajudá-los
229 nesse processo de construção e entende que isso deve ser uma construção. Voltando à
230 questão da Assistência Farmacêutica, a Câmara Técnica de Educação e Gestão do Trabalho
231 analisou e indiscutivelmente, ficou demonstrado o esforço do governo de superar uma
232 situação crítica, que é a gestão de transporte, armazenamento e da gestão da política de
233 medicamentos do Sistema Único de Saúde. Foi demonstrado neste Pleno, pela Senhora
234 Emília, que os 182 (cento e oitenta e dois) municípios, apenas 2 (dois) não centralizam a
235 compra de medicamentos através do Governo do Estado, que são Fortaleza e Sobral,
236 porque, no comércio, uma caixa de fita para medir glicemia, gira em torno de R\$ 80,00
237 (oitenta reais), o Governo adquire pela importância de R\$ 8,00 (oito reais), então, a maior
238 parte dos municípios não teriam estrutura para fazer isso, então, pactuaram com o Governo
239 do Estado, para otimização de recursos financeiros, a compra e nota-se o esforço da SESA,
240 em distribuir esses medicamentos, com a perspectiva de investimento na estrutura dos
241 municípios, para acondicionamento desses medicamentos, como manda a legislação e para
242 os membro da Câmara Técnica de Educação e Gestão do Trabalho, o projeto tem uma
243 relevância incontestável e nos ativemos na questão da capacitação dos recursos humanos,
244 que está previsto no projeto, de um cem números de trabalhadores, da SESA e dos
245 municípios, para darem conta de implementar essa política. Pactuamos, embora termos a
246 ciência de que as prestações de contas se dão no Relatório Anual de Gestão, que o Núcleo
247 de Medicamentos Essenciais e Estratégicos assumisse o compromisso de virem, pelo
248 menos, de quatro em quatro meses, partilhar dos monitoramentos das ações com as
249 Câmaras Técnicas, em virtude de vultuosos recursos envolvidos, inclusive, para ajudarmos
250 na construção de um Projeto Piloto de distribuição. Foi colocada como ressalva, a
251 necessidade de investir na capacitação primordial de servidores, inclusive, os da SESA,
252 apesar de que, os servidores são raros e estão em extinção, mas, entendemos que esses

253 recursos têm que investidos no patrimônio do Governo do Estado, que é o servidor, que vão
254 tocar a política. Ressaltou que, no momento da reunião conjunta com a Câmara Técnica de
255 Orçamento e Finanças, infelizmente, o Núcleo solicitou a aprovação dos recursos financeiros
256 investidos no projeto, no ano de 2013 e reconhecendo a importância do projeto, aprovamos
257 a continuidade em 2014 e não analisaríamos as prestações de contas de 2013, por falta de
258 fundamentação documental. Então, em face desse sentido, solicitamos ao Pleno a
259 aprovação desse projeto e que se solidarize com a construção,acompanhamento e
260 monitoramento do mesmo. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva, Coordenadora**
261 **da Câmara Técnica CANOAS** disse que, com relação à questão da prestação de conta, foi
262 questionada pela Câmara Técnica CANOAS, mas, entendemos que a prestação deve ser
263 encaminhada ao Núcleo, pelo município, que não estão encaminhando-as, portando, o
264 Núcleo está com dificuldades e segundo a farmacêutica Nivia Tavares Pessoa da COASF,
265 não têm o poder de fiscalização. Com relação à questão do conselho não tem o poder de
266 fiscalizar o que foi repassado, foi dito pela Dra. Vera Maria Câmara Coelho, por esse motivo,
267 falou que a Lei 141 tirava o poder desse conselho estadual, no acompanhamento e a
268 fiscalização. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** esclarecendo disse que,
269 esse recurso, dada à diferença do nível de administração e por sermos uma república e
270 conforme os níveis do governo, tem sua autonomia. O problema que chegou ao CESAU,
271 apenas uma tabela com o que foi repassado, com valores a repassar, sem maiores
272 informações, meramente quantitativa, que não deu subsídio para se fazer a aprovação de
273 conta nenhuma. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**
274 enfatizou que devemos tentar fechar esse assunto. O **Conselheiro Marcos Coelho**
275 **Parahyba** disse que aconteceu o seguinte: o repasse dos recursos é para ser feito fundo a
276 fundo e o conselho municipal teria esse controle e a Lei Complementar, no seu artigo 22,
277 veda qualquer restrição com relação à liberação desses recursos, embora, no § único, não
278 impeça que sejam condicionados, condição está que está faltando aqui no conselho,
279 porque,vamos liberar parcelas,mas,sem as devidas condições. O **Conselheiro e Presidente**
280 **do CESAU João Marques de Farias** perguntou se havia necessidade da apresentação
281 formal, com as devidas recomendações para aprovação, obtendo resposta de que não havia.
282 A **Conselheira Cláudia Regina Fernandes** parabenizou os autores da elaboração do
283 projeto, que é de excelente qualidade e corroborou com o depoimento do conselheiro
284 Antônio Cleyton Martins Magalhães, com respeito à necessidade de educação continuada,
285 pois, de nada adianta infraestrutura se não tivermos recursos humanos qualificados para
286 manter o projeto, sendo esse, talvez, o maior desafio da COASF. Como representante da
287 Universidade Federal do Ceará, coloca à disposição, o auxílio na capacitação de recursos
288 humanos, junto à Farmácia da UFC. Perguntou se o COASF tem algum projeto,
289 concomitante a este, com relação à distribuição de medicação especializada de alto custo,
290 haja visto, que o Hospital Universitário Walter Cantídio, apesar de ter um posto de
291 distribuição da SESA,atualmente, está em situação de penúria, haja visto que atendemos
292 pacientes transplantados, do Ceará e outros estados do nordeste e precisamos muito da
293 ajuda do estado, em relação à recursos humanos e até à condicionamento de medicamentos
294 e de equipamentos apropriados a este condicionamento e estamos pensando até, em
295 entregar o setor de abastecimento ao estado. A **Assessora Técnica da COASF, Nivia**
296 **Tavares Pessoa**, afirmou que existem cerca de 61 (sessenta e uma) Unidades distribuidoras
297 de medicamentos, disse ainda que, na capital, todos os Hospitais terciários são unidades
298 distribuidoras(HGF, HU, ALBERT SABIN, MESSEJANA e CÉSAR CALS). A **Assessora**
299 **Técnica da COASF Dilne Mendes Mesquita** afirmou que, com relação ao financiamento,
300 está sendo feito um estudo para viabilizarmos o fluxograma e a gestão atual, dessa
301 dispensação desses medicamentos e estamos redesenhando todo o processo, para,
302 justamente, melhorar esse atendimento nos hospitais que nos apoiam. A **Conselheira**

303 **Francisca Lúcia Nunes Arruda** disse está tentando se organizar, no sentido de
304 compreender o processo de missões e a metodologia dos trabalhos das Câmaras Técnicas
305 e está vendo chegar novos conselheiros, como também, a necessidade deles se incluírem
306 e conhecerem isso, em um momento desse e como conhece a construção da política de
307 assistência farmacêutica no estado, política esta, incluída a partir de 2007, tinha condições
308 de está acompanhando. Agora, na hora em que chegam novos conselheiros, eles têm que
309 ter o conhecimento da dimensão, em seu todo. Então, solicitou aos coordenadores das
310 câmaras técnicas que, no momento em que apresentarem os projetos, até porque, está
311 sempre chegando novos conselheiros, fazer o resumo do que se trata, para que não se
312 abstenham da votação porque não conhecem a importância de determinado projeto. Com
313 relação à política de assistência farmacêutica, afirmou ter um relatório e as recomendações,
314 elaborados pela Câmara Técnica, que segundo o mesmo, o projeto deve ser modificado,
315 mas, poderemos ter uma recomendação com um texto mais técnico. Seria importante, que
316 os conselheiros municipais se apropriassem dessa política, haja visto que eles conhecem
317 os recursos que foram repassados e sabem como estão sendo distribuídos e a posição
318 desses medicamentos, no município. Então, o Conselho Estadual cuida da política macro
319 da assistência Farmacêutica, mas, seria importante que se prepare os conselheiros
320 municipais para dar conta disso, mesmo porque, o CESAU tem a função de educador.
321 Afirmou conhecer a importância dessa política, acompanhou passo a passo, o esforço da
322 equipe da COASF, dos farmacêuticos, inclusive, na educação permanente, tivemos uma
323 articulação muito forte em trabalhar a formação dos trabalhadores, inserindo as várias
324 políticas no estado. Parabenizou à equipe da COASF, que é muito esforçada e sente, com
325 relação ao transporte, o compromisso de estarmos trabalhando com os municípios, para
326 adequação do transportes dos medicamentos. O **Conselheiro e Presidente do CESAU,**
327 **João Marques de Farias**, em primeiro lugar, como farmacêutico que é, está conhecendo
328 essa política agora e deixou claro que, a Dra. Emília fazia parte, inclusive, da política anterior
329 e tinha vários colegas que participavam da mesma. Colocou que existe a vontade política de
330 não realizar e que, qualquer mazela que por ventura tenha acontecido, é uma questão de
331 vontade, até porque, achou um absurdo a forma como é feito o transporte desses
332 medicamentos, conforme foi apresentado na Câmara Técnica e a maneira como é tratada
333 essa política, pelos municípios. Ressaltou que a conselheira Francisca Lúcia Nunes de
334 Arruda tem razão, a questão do fluxo e a forma interna do CESAU, têm que ser vistas, até
335 porque, na aprovação, é encaminhado ao Diário Oficial, apenas uma minuta, até poque, não
336 pode ser encaminhado todo o projeto. Então, é necessário que construamos nosso fluxo,
337 para monitorar e armazenar, até certo ponto, a questão dos municípios, para que eles
338 possam se posicionar diante desse contexto, como um todo. Acredita que devemos resolver
339 essa questão por ser um papel interno e afirmou que isso passa, primeiro, por uma
340 reformulação dos fluxos, que foi e será um dos pontos centrais da mesa diretora e a própria
341 SESA enfrenta problemas, com relação à fluxo, porque os fluxos intermediários são mais
342 complicados do que a própria realização e a vontade política das pessoas. Esse projeto tem
343 todo o seu apoio, pela sua seriedade e parabenizou à equipe pela sua elaboração. Com
344 relação à prestação de contas, disse que já foi encaminhado ofício a SESA, solicitando que
345 seja apresentada quadrimestralmente, portanto, o papel do CESAU foi feito. O **Conselheiro**
346 **Mariano Araújo Freitas** por ser membro da Câmara Técnicas CANOAS, analisou o projeto,
347 que por sinal, é ótimo. Afirmou que temos um grande problema com relação à
348 medicamentos, conseguimos centralizar a compra, isso foi um avanço muito grande que o
349 governo atual conseguiu. A sinalização da compra economiza, mais ou menos, R\$
350 300.000,000,00 (trezentos milhões de reais)/ano, para os municípios. O ponto crítico nessa
351 obra, é a distribuição e a forma como chegam os medicamentos nos municípios, que não
352 têm condições de virem apanhá-los, em veículos preparados para transportá-los. A COASF

353 está tentando resolver esse problema. Para completar essa política, a SESA tem que, além
354 de comprar o medicamento centralizado, que dá margem à grande economia, tem que se
355 preparar para a entrega desses medicamentos, nos locais que deverão ser armazenados.
356 Achou estranho, a informação que teve na reunião da CANOAS de que o CESAU não pode
357 intervir no Conselho Municipal, porque, temos vários conselhos municipais que estão em
358 franca desorganização, para não dizer uma coisa mais feia, para não dizer que tem
359 corrupção dentro desses conselhos, não está afirmando isso e acontece que, esses
360 conselhos não têm autonomia e o CESAU tem que arranjar uma fórmula política e legal para
361 fazer isso e termos uma estrutura do CESAU que tenha capacidade de agilizar e atuar nos
362 municípios e não ficarmos na política de melhorar o salário mínimo e acabar com a miséria.
363 Solicitou à Mesa Diretora que esse assunto seja Ponto de Pauta nas próximas reuniões.
364 Parabenizou à equipe da COASF pela elaboração do projeto e ao Governo do Estado que
365 está fazendo uma boa política de distribuição de medicamentos. O **Conselheiro Acilon**
366 **Gonçalves Pinto Júnior** aproveitou os depoimentos dos conselheiros Antônio Cleyton
367 Martins Magalhães e Francisca Lúcia Nunes de Arruda, solicitou à COAFS, que traga a este
368 conselho, quadrimestralmente, o relatório de como está o andamento da distribuição de
369 medicamentos e solicitar aos conselhos municipais de saúde para apresentarem, com uma
370 semana de antecedência, como está sendo aplicado, em seus municípios, esse projeto,
371 porque, se não tivermos esse zelo, todo trabalho será em vão e sabemos que, ao se sentirem
372 fiscalizados, todos procuraram trabalhar da melhor forma. O **Conselheiro Antônio Cleyton**
373 **Martins Magalhães** solicitou inscrição para prestar esclarecimento e ler na íntegra, o
374 Parecer Técnico da Câmara Técnica de Gestão e Educação no Trabalho. O **Conselheiro e**
375 **Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, afirmou que o conselheiro Antônio
376 Cleyton Martins Magalhães fará a leitura logo após o pronunciamento do conselheiro
377 Francisco Anastácio Dourado Félix e ressaltou que o pleno não solicitou esclarecimento
378 algum. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** afirmou que mesmo assim,
379 gostaria de apresentar esse esclarecimento. O **Conselheiro Francisco Anastácio Dourado**
380 **Félix** disse que é notório, em todos os depoimentos, que os conselheiros estão
381 suficientemente esclarecidos da importância de tudo que está sendo apresentado. Enfim, o
382 que é mais importante nesse conjunto, é que procuramos sempre, manter uma sintonia entre
383 as Câmaras Técnicas. Achou importante a observação feita pela conselheira Francisca Lúcia
384 Nunes de Arruda, com relação aos novos conselheiros e disse que, enquanto coordenador
385 de Câmara Técnica, teve essa preocupação, inclusive, nos reunimos com a Mesa Diretora,
386 abordando essa preocupação, apesar de estar e final de mandato, logo após a conferência,
387 estará deixando esse assento, pelo menos, temporariamente. Salientou que a preocupação
388 é de que, os novos conselheiros estarem se inteirando e participando, não só das câmaras
389 técnicas, como também, das comissões, para que, todo produto que chegar a este pleno,
390 possa ser debatido e discutido de forma ampla, com coerência e responsabilidade e que
391 sejam apresentados pareceres, embora recomendativos, mas, que traz um conteúdo
392 substancial que vai promover a proposição e tomadas de decisões, com propriedade. Pediu
393 desculpas por não ter cumprimentados a todos, no início do pronunciamento, porque está
394 um pouco anestesiado, pois acabou de perder seu pai, no final de semana e justificou ao
395 pleno da impossibilidade de se fazer presente à XVIII Plenária Nacional de Conselheiros.
396 O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, manifestou
397 solidariedade ao conselheiro Francisco Anastácio Dourado Félix, em nome do pleno. O
398 **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** leu na íntegra, a Recomendação nº
399 06/214, da Câmara Técnica Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, que
400 transcrevemos a seguir: “**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA**
401 **EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CESAU-**
402 **RECOMENDAÇÃO Nº 06/2014-1. Considerando a Portaria nº 1.996/GM, de 20 de agosto**

403 de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de
404 Educação Permanente em Saúde; 2. Considerando a Portaria nº 2.953, de 25 de
405 novembro de 2009, que define recursos financeiros para a implementação da Política
406 de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências; 3. Considerando a
407 Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros
408 do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
409 4. Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº
410 8.080/90; 5. Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que
411 regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; 6. Considerando a Segurança
412 Política, Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Saúde; 7. Considerando a
413 7ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde
414 realizada em 30 de maio de 2014; RECOMENDA: 1 - O fortalecimento da Gestão da
415 Assistência Farmacêutica Básica do Estado do Ceará conduza ao fortalecimento da ação
416 pública estatal do Sistema Único de Saúde (SUS) com atuação de servidores do quadro
417 permanente da saúde; 2 - A cada fase de execução do projeto seja apresentado os resultados
418 das metas físicas e financeiras, prestação de contas, ao Conselho Estadual de Saúde e 3. À
419 Consideração do Plenário do CESAU. Fortaleza, 30 de maio
420 de 2014 - Antônio Cleiton Martins Magalhães - Coordenador da Câmara Técnica de
421 Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde”. Em seguida, partilhou ao Pleno e também
422 aos conselheiros Mariano Araújo Freitas e Acilon Gonçalves Pinto Júnior, que, na Câmara
423 Técnica, foi consenso a defesa do fortalecimento do lado público do estado, para a execução
424 dessa política, sobretudo, no que tange a questão da distribuição e gerou muita preocupação
425 o fato de que a Câmara se posicionou completamente contra ao Governo querer terceirizar
426 essa distribuição, é tanto que, defendemos que o lado público do SUS seja fortalecido pela
427 SESA e que sejam contratados servidores e que o processo de aparelhamento dos insumos
428 e equipamentos sejam patrimônio público do lado público do SUS. Gostaria de destacar isso
429 por ter esquecido, mas, ao receber o projeto constatou que suas observações estavam por
430 escrito. Queremos o apoio deste plenário, para que esse programa de Assistência
431 Farmacêutica fortaleça e seja implementado a partir do fortalecimento do lado público da
432 SESA. O Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias, colocou em
433 votação o PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº10/2014 da CANOAS e a
434 Recomendação nº 06/ 2014 da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação
435 em Saúde, sendo APROVADOS por UNANIMIDADE. A Assessora Técnica da COASF
436 Dilne Mendes Mesquita fez sua apresentação e afirmou que está tentando fazer o desenho
437 de todas as ações do COASF e agradeceu pela unanimidade da aprovação do Projeto e
438 conta com o apoio de todos e ressaltou que as recomendações feitas, são pertinentes e vai
439 fazer o possível e o impossível para cumprir com a missão que é de atender melhor o nosso
440 povo. A Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva perguntou se veio alguém representar
441 a Dra. Vera Maria Câmara Coelho, que nesse exato momento, está sendo homenageada
442 em seu município. *Foi informada que o conselheiro Acilon Gonçalves Pinto Júnior tirará*
443 *as dúvidas que forem solicitadas*. Em seguida, leu na íntegra, o Parecer
444 Técnico/Recomendação nº 09/2014, que transcrevemos a seguir: “SECRETARIA DA
445 SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ -SESA - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE -CESAU -
446 CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DO
447 SUS - CANOAS/CESAU - PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 09/2014 - REUNIÃO
448 02.06.2014 - ASSUNTO: Proposta de Repasse de Recurso do Tesouro do Estado para custeio da Atenção
449 Primária no Município de Fortaleza (no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil
450 reais). Fundamentação: CF/1988; Lei Federal nº 8,080/90; Lei Federal nº 8.142/90; Lei Federal
451 Complementar nº 141/2012. Proposta de Alocação de Recurso do Tesouro Estadual de Saúde,
452 Transferidos através do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde

453 de Fortaleza, destinados à implantação da Rede de Atenção Primária à Saúde de Fortaleza. Em
454 reunião realizada em 02 de junho de 2014, nas dependências do CESAU, às 8:30h os conselheiros
455 estaduais de saúde, membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência
456 do SUS - CANOAS, mediante a apresentação, feita pela Coordenadora das Políticas de Saúde do Estado
457 do Ceará – COPAS/SESA, da Proposta de Alocação de Recurso do Tesouro Estadual de Saúde,
458 Transferidos através do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de
459 Fortaleza, destinados à implantação da Rede de Atenção Primária à Saúde do município de Fortaleza,
460 apreciaram e após discussão, debates e entendimentos e, dado a importância da Atenção Primária no
461 município, decidiram por, RECOMENDAR ao Pleno do CESAU a APROVAÇÃO da Proposta de
462 Repasse de Recurso para complementar a cobertura das despesas necessárias a operacionalização do
463 Sistema de Apoio e Logística da Rede de Atenção Primária à Saúde no município de Fortaleza, conforme
464 os itens da Proposta: "III. Critério de Seleção dos Postos, VI. Metas Pactuadas e VII. Fonte de
465 Financiamento e Modalidade de Repasse dos Recursos, no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões
466 e quinhentos mil reais) a serem transferidos do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo
467 Municipal de Saúde de Fortaleza, com desembolso em sete parcelas mensais de R\$ 2.500.000,00 (dois
468 milhões e quinhentos mil reais). A prestação de contas o CESAU deverá solicitar à SESA e, esta
469 apresentará através de seus relatórios quadrimestrais conforme a lei complementar 141/2012. É o Parecer
470 e Recomendação. S.M.J; À Consideração Superior. Fortaleza, 2 de junho de 2014. Conselheiros: Maria
471 Edilza Andrade da Silva, Mariano Araújo Freitas, Ana Lúcia da Costa Mello, Marlucia Ramos de
472 Fátima, João Marques de Farias, Erika Marques Nobre, Marcos Coelho Parahyba e Francisco
473 Marcondes Batista. Assessores Técnicos: Maria Valbenia de Almeida e Maria Áurea Martins Souza
474 Siva". Ao final da leitura, ressaltou que houveram vários questionamentos, principalmente,
475 na questão dos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) que foram liberados pelo Pleno do
476 CESAU, para a construção de 22 (vinte e dois) Postos de Saúde e a Dra. Vera Maria Câmara
477 Coelho informou que não foi repassado nenhum real. Então, solicitamos reunião com a
478 Câmara Diretora, que vai acontecer, posteriormente, para vermos essa questão, até porque,
479 não adianta o Pleno liberar e as ações não estarem acontecendo. A Câmara concorda
480 plenamente com esse repasse para o município de Fortaleza, até porque, é o único
481 município que o governo do estado nunca investiu na Atenção Primária. Então, diante de
482 todos os questionamentos, se tivesse levado por outro ângulo, particularmente, não daria o
483 parecer favorável, até porque, o município não compareceu a este pleno, para apresentar a
484 questão do HIV, mas, analisou e viu o que é de bom para a população e os profissionais,
485 preferiu pedir a aprovação por parte deste pleno. O **Conselheiro Acilon Gonçalves Pinto**
486 **Júnior** disse que os R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) liberados por este conselho
487 para ser repassado ao município de Fortaleza, começaram a surtir efeito, por ocasião
488 liberação, quando foi iniciado o processo de construção das Unidades Básicas do município.
489 Então, a parte burocrática deu uma emperrada e não lhe perguntem porque, o fato é que
490 hoje foi desentrevado. O conselho tem sido, muitas vezes, vítima desses repasses, mas, já
491 está sendo transferido 50% (cinquenta por cento) dessa quantia, até porque, de forma
492 responsável, o restante servirá para a conclusão das obras das Unidades. Este outro
493 repasse, sua solicitação foi oriunda do que vinha sendo repassado até o ano de 2011, onde
494 foram repassados aproximadamente, R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil
495 reais)/mês, à Prefeitura de Fortaleza e não sabe porque deixou de demonstrar o interesse
496 com o financiamento de suas ações básicas e esse dinheiro era gasto, principalmente, com
497 os Agentes Comunitários de Saúde. E é com esse intuito, por entender que os ACS
498 compõem a mola mestra do funcionamento do Sistema de Saúde da área do Programa
499 Saúde da Família, que está sendo necessário o acorde financeiro para em auxiliando as
500 ações do posto, também, ter recursos para auxiliar o custeio dos ACS – Agentes
501 Comunitários de Saúde. Então, todas as atenções de funcionamento do Programa de Saúde
502 da Família, estarão sendo cobertos, também, por este recurso e nós, por estarmos
503 repassando recursos para o município, temos o direito e dever de acompanhar sua

504 aplicação, quadrimestralmente, conforme foi feito com os anteriores. Vamos marcar colado
505 e tudo que for repasse fundo a fundo, não vamos deixar de cobrar as prestações de contas
506 desses recursos, porque, somos solidários com boa aplicação dos mesmos. O **Conselheiro**
507 **Antônio Cleyton Martins Magalhães** disse que o pronunciamento do conselheiro Francisco
508 Erdivando Oliveira desnuda toda a natureza do Governo Roberto Cláudio. Afirmou que está
509 fazendo um pronunciamento político e técnico ao mesmo tempo, porque, não dá para
510 separar as duas coisas. A natureza do Governo Roberto Cláudio é o que foi colocado pelo
511 conselheiro Francisco Erdivando Oliveira, ou seja, um governo refratário aos impulsos
512 participativos da sociedade, que se posta com autoritarismo, desconhece os princípios de
513 gestão participativa, enfim, vem construindo uma política à revelia de setores importantes da
514 sociedade civil e sobretudo, dos trabalhadores, inclusive, começou se apresentando como
515 mais um trabalhador desse sistema único saúde, que vem sendo caracterizado à forma e
516 natureza que descreveu e que o conselheiro Francisco Erdivando Oliveira acabou de
517 explicitar. Disse que ainda bem que a SESA reconheceu o seu lapso com a Prefeitura de
518 Fortaleza e resolveu repassar esses recursos. Senhores, embora o SUS tenha o desafio de
519 se construir como um política de estado, nós estamos vendo agora, aqui, mais uma vez, o
520 SUS ser construído como uma política do governo Cid Gomes que está mostrando um
521 esboço que demonstra o sucateamento da Atenção Básica de Fortaleza, que não se
522 construiu apenas no Governo da Prefeita Luisiane Lins, isso vem de algum tempo. Em
523 dezembro de 2013, o CESAU trancou a pauta e majestosamente, com grande habilidade,
524 Dra. Lilian veio aqui, neste pleno e conseguiu aprovação desses benditos R\$ 10.000.00,00
525 (dez milhões de reais), inclusive, lhe parabenizou por isso. Mas, em que isso contribuiu para
526 a qualificação e para o acesso dos usuários do município de Fortaleza? Disse isso porque,
527 para os trabalhadores, não significou, absolutamente, nada, porque, voltou a repetir, as
528 ações da Atenção Básica, são pautadas em tecnologias leves, construídas pelas mãos de
529 homens e mulheres, trabalhadores e como é que a política tem sido implementada? A partir
530 de privatizações, ao ponto de o próprio gestor da Unidade de Saúde, não poder entrar em
531 determinados locais. O modelo de promoção e prevenção à saúde, foi esfacelado, em
532 decorrência de um processo de urbanização das Unidades de Saúde, o horário ínfimo como
533 uma perda para o cidadão fortalezense, que teve seu horário de atendimento diminuído e ao
534 mesmo tempo, há uma criminalização dos trabalhadores que propõem isso. Em face
535 disso, em todo esse contexto, sobretudo, como um histórico de contratação de recursos
536 humanos, através de Organizações Sociais, desde o Agente Comunitário de Saúde até a
537 gerencia local, não resistirá a essa chantagem governamental de que se não aprovar hoje
538 você está prejudicando o usuário e para mim é um diferença de impacto, o usuário ser
539 atendido como servidor qualificado e motivado do que por um servidor terceirizado em face
540 disso, além de precisar estudar isso melhor e levar para sua entidade, **solicitou vistas do**
541 **processo** e levá-lo para ser discutido na sua entidade. O **Conselheiro Antônio Marcos**
542 **Gomes da Silva** afirmou se fundamental o contexto colocado pelo conselheiro Antônio
543 Cleyton Martins Magalhães, porque, na realidade, o município e o conselho municipal de
544 saúde de Fortaleza, têm dificuldade, há mais ou menos, cinco a seis meses, de informações,
545 relacionados a esse tipo de assunto. Ressaltou que fazia parte da Comissão de Orçamento
546 e Finanças e quando essa comissão ia fazer a primeira análise quadrimestral, parou e não
547 mais aconteceu, porque, o processo de eleição dos conselhos regionais e locais, prejudicou
548 os trabalhos do Conselho Municipal, haja visto que, o foco maior era a eleição das Unidades
549 de Saúde, das Regionais e do Conselho Municipal e processos foram travados e tudo que
550 se colocava no plenário já havia sido discutido na mesa da Secretária de Saúde. Atualmente,
551 o cargo de Secretário Executivo no Conselho Municipal de Fortaleza, não existe, porque o
552 que está exercendo essa função, está em gozo de férias. O conselho ficou apático, as
553 comissões foram desfeitas, porque, quando o mandato da mesa diretora, expira, expiram os

554 mandatos dos conselheiros que compõem as comissões. Fica difícil de trabalhar e colocar
555 tudo isso que está aqui. Citou exemplos de discrepâncias existentes no conselho,
556 salientando que tudo foi comunicado ao Ministério Público. A Gestão da Secretária de Saúde
557 Socorro Martins está deixando a ver navios, é absurda. O setor de Farmácia, é todo
558 composto por funcionários terceirizados e o SGH, simplesmente, toma de conta da parte
559 farmacêutica. Chegou-se à conclusão que o município de Fortaleza se contaminou com a
560 política do estado, em todas as áreas. A quantidade de recursos repassados foram enormes
561 e não se sabe em que foram aplicados. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva** disse
562 que a câmara analisou e o conselheiro Antônio Marcos Gomes da Silva fez todos esses
563 questionamentos, mas vimos o interesse do estado em querer melhorar a situação da
564 Atenção Primária de Fortaleza. Esse recurso, sendo repassado, estamos fortalecido, assim,
565 como o conselho municipal, de cobrar mais ações, podendo provar o valor que foi repassado
566 pelo estado, haja visto, que não sabemos o valor dispendido pelo Ministério. Aproveitou a
567 presença do Dr. Acilon e disse que quando cobrou do governo insalubridade dos ACS,
568 prometida desde maio de 2008, obteve a resposta que por ser um ano político, os recursos
569 não seriam liberados e vê dentro deste conselho, projetos aprovados repassando recursos
570 para os municípios. Perguntou porque o Secretário de Saúde não encaminhou o projeto de
571 insalubridade para ser aprovado neste pleno. Isso é revoltante. O **Conselheiro e**
572 **Presidente do CESAU, João Marques de Farias** disse que o processo do município de
573 Fortaleza é complexo, inclusive, foi colocado que os conselheiros podem ser
574 responsabilizados e afirmou que a crise não é só de gestão política da SESA e sim uma crise
575 interna dentro do próprio conselho, em que, pessoas como o conselheiro Antônio Marcos
576 Gomes da Silva, que tem a compreensão e o interesse político, uma série de fatores, mas,
577 tem gente que faz negociações, fechava, trancava pautas e quando o secretário ou
578 secretária, independente de qual fosse o governo, doava alguma coisa, o discurso era outro.
579 Então, é preciso que se acione o Ministério Público, pois, não se trata de um problema da
580 Secretária de Saúde do Município e sim, geral e não lhe cabe dizer quem e o que, mas,
581 cabe ao Ministério Público e a Polícia, investigarem e assim, o problema no município de
582 Fortaleza ser resolvido. Segundo, no CESAU o trabalho é diferente, tentamos mudar o
583 contexto da lógica, porque, inclusive, havia negociações aqui dentro, há tempo atrás, fazia-
584 se oposição à Mesa Diretora e estamos mudando esse perfil. Acha que o tensionamento
585 deve ser feito, para que se resolva o problema do município de Fortaleza, que não para se
586 aguentar mais, onde todo o suporte do SUS recai, principalmente, sobre o município de
587 Fortaleza e no ponto de vista sobre essa questão do ISGH, não tem mais suporte operacional
588 para tratar a saúde do município, porque, o montante é diferente da questão do estado. O
589 ISGH foi criado para realizar outra política e não a terceirização. Afirmou ser radicalmente
590 contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e isso tem que constar no documento do CESAU,
591 porque, o gestor fica impossibilitado de abrir concurso e isso favorece à terceirização. Com
592 relação à concessão ou não dos R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), concorda,
593 em parte, com o conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães, que, inclusive, solicitou
594 vista do processo, portanto, não poderá ser aprovado nesse momento. O Plenário pode
595 deliberar um prazo para o conselheiro apresentar seu relatório, conforme Regimento Interno,
596 será na próxima reunião ordinária do conselho. A **Conselheira Francisca Lúcia Nunes de**
597 **Arruda** disse está insistindo no papel do conselho estadual e dos conselhos municipais.
598 Novamente, vem essa posição de que o conselho estadual não pode e nem tem o papel de
599 intervenção, mas, tem o papel de comunicação com os conselhos. Se está se aprovando
600 neste pleno, dez, cem milhões para um município, que o conselho estadual comunique
601 àquele município, o que está sendo aprovado, porque, não adianta sermos apenas
602 burocratas para aprovar, sem fazer a comunicação, com quem, de fato, está fazendo o
603 controle social, no município e o conselheiro Acilon Gonçalves Pinto Júnior colocou a

604 questão do recurso que tínhamos, como convênio, para custeio dos Agentes Comunitários,
605 onde o município de Fortaleza estava inserido, esse repasse não aconteceu porque houve
606 vários questionamentos sobre o uso de recursos para pagamento de pessoal. Não podemos
607 repassar, transferir recursos do Tesouro do Estado para pagamento de outros entes com a
608 mesma modalidade. Por esse motivo, teve muitas discussões com o município, tentando
609 para que eles utilizasse o recurso, cerca de dois milhões de reais, sendo questionado por
610 ter sido utilizado para pagamento dos agentes comunitários de saúde, dos municípios. Não
611 foi utilizado em sua totalidade, apenas uma parte, acredito que cerca de um milhão e
612 setecentos mil reais. Tentamos fazer o repasse, modificando para custeio e concordou que
613 esse conselho não está pronto para aprovar mais dezessete milhões de reais, não acredita
614 e não adianta fazer o discurso da população que não pode e não vai ficar desassistida e
615 acha que o conselheiro, que tem um papel importante, trabalhador e trabalhadora do SUS,
616 porque, mesmo aqueles que não estão no trabalho, na hora que exercem o papel aqui, de
617 controle social, ele passa a ser um agente do SUS, até porque, está na discussão relevante,
618 no conselho, mesmo sendo profissional de uma outra área, mas, ele está no papel de
619 relevância. Então, temos que ter a preocupação em saber de que se trata o projeto, se é de
620 manutenção da rede, que tem problemas e concordou com a conselheira Maria Edilza
621 Andrade da Silva, com relação ao pagamento da insalubridade aos ACS, foi feito o impacto
622 e girou em torno de mais ou menos, um milhão de reais, portanto, não chegava à dezessete
623 milhões de reais. Temos o problema de ajuste de tabelas dos profissionais de saúde da
624 SESA que, com o piso salarial dos ACS, estão ganhando um pouco mais do salário mínimo.
625 Então, se temos recursos para custeio de manutenção, porque não utilizar esse recurso para
626 resolver problemas que estão no âmbito dos trabalhadores e trabalhadoras da SESA, que
627 estão pendentes e dialogaríamos com o município, em relação aos recursos passaram dos
628 dez milhões e reais. Fez essa reflexão, para que possamos botar a mão, nada contra que o
629 estado cumpra seu papel, mas, pensa ser importante que tenhamos um relatório, uma visão
630 mais ampla do que o município está investindo com os recursos repassados para o mesmo.
631 Não se sente em condições de votar a favor desse repasse de dezessete milhões de reais,
632 quando vê trabalhadores da SESA ganhando salário mínimo. **Conselheiro Acilon**
633 **Gonçalves Pinto Júnior** deixou claro que, dez milhões de reais foram repassados porque
634 já todo burocraticamente trabalhado para serem utilizados. Então, não adianta dizer que os
635 dezessete milhões serão liberados porque esses dez milhões não foram ainda. Foi e irá e
636 nessa semana já será liberada a importância de cinco milhões de reais para serem aplicados
637 em ações de melhorias da infraestrutura física da Atenção Básica do Município de Fortaleza.
638 Então, são coisas totalmente distintas um do outro. Apesar de está há pouco tempo no
639 Conselho, sabe que todos os conselheiros têm o interesse de zelar pela boa saúde da
640 população do estado do Ceará e tem visto que todos, independentes de suas origens e
641 representações, têm buscado a capacitação para bem representar o conselho e dentre os
642 conselheiros, se destacam, como um dos melhores, o conselheiro Antônio Cleyton Martins
643 Magalhães e gostaria que ficasse claro que, a sua solicitação de vistas do processo, foi para
644 procrastinar, porque ele entende que a não votação hoje, que será feita após o dia 04 de
645 julho de 2014, nesse caso, não tem segurança jurídica de que esse recurso seja repassado,
646 mas, teoricamente, supõe-se que não será repassado. Então, sua solicitação foi política,
647 até porque, já deve ter discutido com a categoria que representa e ressaltou que a lei permite
648 e é um direito do conselheiro. Agora, o sistema de saúde precisa de uma Atenção Básica
649 de qualidade e confiabilidade. Saliou que a estrutura física é necessária, porque, sem ela,
650 não pode se ter o serviço, que precisa de custeio. O estado está se propondo a ajudar e
651 transferir esse recurso, para que o serviço, na estrutura física já melhorada, chegue para o
652 benefício do usuário, que serão atendidos com maior rapidez, reduzindo o número de
653 pacientes na atenção secundária. Enfatizou que, no momento em dificultamos a liberação

654 dos recursos para a Atenção Básica, estamos também, dificultando a formação e o
655 atendimento nas emergências. Então, não faz saúde com um só segmento. O **Conselheiro**
656 **Antônio Cleyton Martins Magalhães** por ter sido citado nominalmente, disse que, esse é
657 um instrumento que o conselheiro e o segmento têm para, inclusive, tencionar e começar a
658 pactuar com o governo da prefeitura de Fortaleza, que é reticente aos impulsos participativos
659 e aos princípios que deveriam cumprir e não cumprem. Colocou que os setores mais pobres,
660 são as Regionais V e VI que não estão inseridos no processo, que tem o menor índice de
661 IDH e que se utilizam mais do sistema e isso, ratifica sua solicitação de vistas do processo.
662 O **Conselheiro e Presidente do CESAU João Marques de Farias**, leu na íntegra o § II do
663 artigo 63, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, que transcrevemos a
664 seguir: “II - Ao início da discussão poderá ser pedido vistas, devendo o assunto retornar
665 impreterivelmente, na reunião ordinária seguinte para apreciação e votação, mesmo que este direito
666 seja exercido por mais de 1(um) Conselheiro. O Conselheiro que pedir vistas será o relator, no caso de
667 mais de um Conselheiro pedir vistas, haverá tantos relatores quanto os pedidos de vistas”; ou seja,
668 fica suspensa essa discussão e que fique registrado em ATA que o **conselheiro Antônio**
669 **Cleyton Martins Magalhães** solicitou vistas do processo e a **conselheira Iranyr Maria Soares**
670 **também, está solicitando vistas do processo. Em seguida, o Conselheiro Antônio Cleyton**
671 **Martins Magalhães** leu na íntegra, a **Recomendação nº 02.1/2014 da Câmara Técnica de**
672 **Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, que transcrevemos a seguir: "SECRETARIA DA
673 SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU - **CÂMARA TÉCNICA DE**
674 **GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO CONSELHO ESTADUAL DE**
675 **SAÚDE– CESAU - RECOMENDAÇÃO Nº 02.1. /2014 - 1. Considerando a Portaria nº 1.996/GM,**
676 **de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política**
677 **Nacional de Educação Permanente em Saúde; 2. Considerando a Portaria nº 2.953, de 25**
678 **de novembro de 2009, que define recursos financeiros para a implementação da Política de**
679 **Educação Permanente em Saúde e dá outras providências; Considerando a Portaria nº**
680 **4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da**
681 **Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 4. Considerando o**
682 **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90;5.**
683 **Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º**
684 **do art. 198 da Constituição Federal.6. Considerando a 2ª Reunião da Câmara Técnica de**
685 **Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 9 de abril de 2014;**
686 **RECOMENDA:** 1. À aprovação do Grupo de Trabalho para elaborar manuais e providenciar
687 a publicação: a) Relatório de Gestão - Plano de Ação do Conselho Estadual de Saúde
688 (CESAU/2013); b) Resultados das Ações de Educação Permanente para o Controle Social
689 2010/2013 e, :c) Atualizar os Conteúdos dos Manuais: Legislação 1, Legislação 2, Manual
690 de Orientação para Conselhos Municipais de Saúde; São membros do Grupo de Trabalho:
691 **I- CONSELHEIROS 1.1. Gestor Ana Lúcia da Costa Melo; 1.2. Profissional de Saúde**
692 **Antônio Cleiton Martins Magalhães; Francisca Lúcia Nunes de Arruda; Iranyr Maria Soares;**
693 **Marlúcia Ramos de**
694 **átima de Sousa Gomes; 1.3. Usuários - Antônio Marcos Gomes da Silva; Cleide Fernandes**
695 **Monteiro; Francisco Marcondes Batista; II- ASSESSORES TÉCNICOS - Maria Goretti Sousa**
696 **Pinheiro; Maria Valbenia de Almeida; Rogena Weaver Noronha Brasil. 3. À Consideração**
697 **do Plenário do CESAU. - Fortaleza, 9 de abril de 2014 - Membros Câmara Técnica de**
698 **Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde'. O Conselheiro e Presidente do CESAU,**
699 **João Marques de Farias**, após, debates, discussões, sugestões, considerações,
700 questionamentos, esclarecimentos e questões de ordem, colocou em votação a
701 **Recomendação nº 02.1/14 sendo APROVADA por UNANIMIDADE.** Em seguida,
702 empossou a **Sra. Maria Marli da Costa Pereira**, reconduzida, na qualidade de
703 **SUPLENTE, Representante das Entidades Estaduais de Representação dos**

704 **Profissionais de Saúde de Nível Médio** que, ao fazer uso da palavra, desejou bom dia a
705 todos e a todas e disse ser um prazer ser reconduzida e de está aqui somando com todos e
706 continuar na luta pelo controle social e em prol de uma saúde de qualidade para a população
707 do nosso estado. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, em
708 seguida, **empossou o Senhor Fernando Ferreira Carvalho, na qualidade de Titular,**
709 **representando as Entidades Estaduais de Representação dos Médicos**, ao qual,
710 desejou boas vindas. O **Conselheiro Recém Empossado, Fernando Ferreira Carvalho**
711 desejou bom dia a todos e disse ser uma honra substituir neste pleno, o Dr. José Maria Maria
712 Arruda Pontes e está aqui para contribuir e melhorar a saúde no estado do Ceará. O
713 **Conselheiro Ney de Alcântara Araújo**, desejou bom dia a todos e a todas e disse está
714 participando da última reunião deste colegiado, pois, está renunciando o mandato, como
715 suplente, de conselheiro, representando os Agentes Comunitários de Saúde do Estado do
716 Ceará, por motivo de ter sido graduado em Serviço Social e por ter que assumir, tempo
717 integral, uma Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade. Agradeceu
718 a todos pelo apoio que lhe foi dado e disse ter sido uma ótima experiência e aprendeu
719 bastante, no período em que esteve neste pleno. Sai com a cabeça erguida e ciente de ter
720 cumprido seu papel. A **Conselheira Anísia Ferreira Gomes** divulgou a realização do XVIII
721 Congresso da Federação dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal do Estado do
722 Ceará, em Beberibe – CE, onde será debatida a Democracia do Servidor Público Municipal,
723 no próximo final de semana. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva** disse ser uma
724 falta de respeito, pois, já é pela terceira vez, o Dr. Zózimo não fazer a apresentação da
725 situação do Hospital Geral de Fortaleza. A proposta é que essa apresentação seja realizada
726 no período da tarde, logo após o almoço, se for possível. O **Conselheiro e Presidente do**
727 **CESAU, João Marques de Farias**, pediu desculpas e agradeceu a presença do Dr. Zózimo,
728 mas, como estamos com horário avançado e haja visto ter sido agendada para 09h00, não
729 sendo possível, termos obedecido esse horário e como será um debate prolongado e
730 extensivo e se o senhor tiver algum compromisso para cumprir, fique à vontade. O **Dr.**
731 **Zózimo Luís Medeiros, Diretor do Hospital Geral de Fortaleza – HGF**, pediu desculpas
732 pelo atraso, mas, não poderá ficar no período da tarde, haja visto que está sendo cobrada
733 sua presença ao HGF, especialmente, pela Emergência, pois, deveriam ser tomadas uma
734 série de decisões agora ao meio dia, não poderá participar de reuniões e tem que ir à
735 SEPLAG, portanto, não poderá ficar, no período da tarde. O **Conselheiro e Presidente do**
736 **CESAU, João Marques de Farias**, agradeceu e pediu desculpas mais uma vez, pelo
737 imprevisto acontecido. Em seguida, passou ao **item–Conferência Saúde do Trabalhador**
738 **e Trabalhadora**. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** iniciou a
739 apresentação da **Programação da IX Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e**
740 **da Trabalhadora (em data show)**, ressaltando que foi distribuída aos conselheiros. O
741 **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, a pedido, interrompeu a
742 apresentação e abriu as inscrições para os conselheiros se pronunciarem. A Conselheira
743 **Ana Lúcia Botelho Maciel** disse está preocupada, no que diz respeito à acessibilidade e a
744 participação dos portadores de deficiência, de um modo em geral. A **Conselheira Francisca**
745 **Lúcia Nunes de Arruda** propôs que o espaço da tribuna livre fosse um espaço aberto à
746 todas as pessoas e entidades, para que manifestassem seus anseios e que sejam filmadas
747 todas as intervenções e depoimentos que forem proferidos. Ressaltou que os problemas
748 devem ser resolvidos neste pleno, antes mesmo que venham a acontecer e não serem
749 resolvidos no decorrer do evento. Enfatizou que os problemas administrativos, o CESAU
750 deve se empenhar em resolvê-los e citou como exemplo, o pagamento das diárias, que não
751 é admissível que conselheiros viajem para participar de eventos sem receberem suas
752 diárias, com antecedência. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de**
753 **Farias**, enfatizou que já foram feitas cobranças, oficiais, ao setor financeiro, como também,

754 ao Dr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior, sobre a questão das diárias. Com relação à
755 conferência, foram todas as providências, mas, há um certo empecilho dentro da
756 SESA, então, não é totalmente culpa do CESAU. Ressaltou que, se a conferência não
757 acontecer, não será por culpa do conselho, haja visto, que foram tomadas as providências,
758 com a máxima antecedência. A **Conselheira e Vice Presidente do CESAU, Marlúcia**
759 **Ramos de Fátima de Sousa Gomes** disse que não se pode fazer controle social sem o
760 suporte necessário aos conselheiros, técnicos e assessores, para se deslocarem de seus
761 domicílios para executarem seus trabalhos e um controle social de qualidade. A **Conselheira**
762 **Maria Edilza Andrade da Silva** disse que o conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães
763 está correto, no tocante à se fechar a pauta, porque estamos aqui para fazer o que o governo
764 quer, porque, o Dr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior, quando assumiu, garantiu e tem certeza
765 que está lavrado em ata, que, a partir daquele momento, conselheiros não viajariam sem
766 receber suas diárias. Até o presente momento, só foram pagas as diárias referente aos
767 meses de janeiro e fevereiro e viajou a serviço, porque gosta de cumprir seus compromissos
768 e pediu dinheiro emprestado à agiota. Então, mais uma vez, ficam nos enrolando e pediu
769 mais uma vez e que fique lavrado em ata, uma reunião com a Mesa Diretora, cuja assunto
770 de pauta, é esse e outros mais. A **Conselheira Maria Marli da Costa Pereira** parabenizou
771 à conselheira e Vice Presidente do CESAU, Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
772 pelo seu pronunciamento e por várias vezes, pediu dinheiro emprestado para poder viajar à
773 serviço deste conselho e foi por isso que desistiu, porque, acha um absurdo, não receber as
774 diárias e não mais pedirá dinheiro emprestado para poder viajar. O atraso do pagamento das
775 diárias em dia, é injustificável. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de**
776 **Farias**, a título de questão de ordem, ressaltou que esse assunto não é ponto de pauta. O
777 **Conselheiro Antônio Marcos Gomes da Silva** solidarizou-se com os conselheiros que
778 estão na mesma situação em que se encontra. Ressaltou que, em reunião deste conselho,
779 foi criado o GT para constituir um documento para ser entregue à Gestão e dentro desse
780 documento, foram colocados os fluxos, critérios de viagens e diárias. O ponto principal,
781 colocado foi que os conselheiros, técnicos e assessores do conselho estadual de saúde, ao
782 se deslocarem de suas sedes, deverão estar com suas diárias depositadas,
783 antecipadamente, conforme o Decreto 26.472, de 21/12/ 2001. Então, não era para estarmos
784 aqui, fazendo essa discussão, mas, infelizmente, tem que se colocar, porque se trata de uma
785 questão que, se isso estivesse acontecendo, estava sendo cumprido. Disse que passou seis
786 meses para receber os recursos de uma viagem, porque, também, houve um erro dentro do
787 CESAU e o processo sumiu, que depois, foi resgatado e dado entrada novamente. Ressaltou
788 que isso aconteceu no passado. Está colocando isso, para dizer que não podemos tirar
789 recursos do pouco que ganhamos, para viajar em prol do controle social. Em seguida, o
790 **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** continuou com a leitura da Programação
791 da IX Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (em data
792 show), com todas as informações detalhadas. O **Conselheiro Antônio Marcos Gomes**
793 **da Silva** solicitou esclarecimentos porque foram retiradas as 52 (cinquenta e duas) vagas
794 de usuários e consta no Regulamento, a distribuição de delegados, constam 60 (sessenta)
795 vagas. Qual o destino dado às outras vagas. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins**
796 **Magalhães** afirmou que infelizmente, não se sente seguro e capaz do subsídio técnico para
797 responder à pergunta do conselheiro Antônio Marcos Gomes da Silva. O **Conselheiro José**
798 **Afonso Barbosa da Costa** disse que está com a mesma preocupação do conselheiro
799 Antônio Marcos Gomes da Silva, porque, no segmento profissional de saúde, percebeu que
800 constam 30 (trinta) vagas e no regulamento está apenas com 26 (vinte e seis) vagas. É
801 pertinente essa preocupação e acha que compete à Organização do Município, fazer esse
802 esclarecimento, na abertura do evento. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João**
803 **Marques de Farias**, afirmou que recebeu a informação que o segmento de usuário, dentro

804 da lista que foi passada, tinham um número fechado. De repente, alguém telefona e informa
805 que, de repente, apareceram mais 4(quatro) vagas. Então, trata-se daquela velha
806 mobilização de última hora e disse que isso se trata de uma “esculhambação”, pediu
807 desculpas por usar esse termo. Então, foram tirados quatro pessoas e colocaram quatro
808 amiguinhos e isso não se trata de articulação política e sim uma desonestidade política.
809 Precisamos acabar com isso. A resposta da indagação deve ser dada pela conferência local.
810 O **Conselheiro Antônio Marcos Gomes da Silva** afirmou que as informações não foram
811 colocadas de forma clara, porque, as ações da Conferência Regional Fortaleza Cascavel,
812 se não fossem o CEREST e o Conselho Municipal de Cascavel irem, porque, o CEREST
813 daqui não atendeu às solicitações de pauta para apresentar essa questão. O **Conselheiro**
814 **e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, afirmou que, a responsabilidade é do
815 Conselho Estadual de Saúde e não do Conselho Municipal de Fortaleza e ressaltou que o
816 CEREST é regional. Se houve falha, foi do CESAU. O **Conselheiro Antônio Cleyton**
817 **Martins Magalhães** continuou com a apresentação. Ao final, sugeriu que sistematize as
818 entidades presentes, para escolhermos os representantes do Segmento Gestor (4),
819 Trabalhadores de Saúde (4) e Usuários (8). O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João**
820 **Marques de Farias**, consultou o pleno que deu como encaminhamento, que fosse feita a
821 leitura, na íntegra, do Regimento da **IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e**
822 **da Trabalhadora**. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** leu na íntegra, o
823 Regimento da **IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora,**
824 **(anexo a Ata)**. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, após
825 debates, discussões e esclarecimentos, sugeriu ao Pleno que fossem **eleitos Delegados**
826 **Natos todos os Membros do Conselho Estadual de Saúde, proposta esta colocada em**
827 **votação, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida, confirmou a presença das
828 seguintes Entidades: **CUT, CTB; SINDSAÚDE; ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS**
829 **USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE; ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES DE**
830 **FISIOTERAPIA. ENTIDADES GOVERNAMENTAIS: INSS; CEREST ESTADUAL (2);**
831 **NUAST**. O **Conselheiro Mariano Araújo Freitas**, a título de questão de ordem, afirmou que
832 não podemos escolher os participantes da Conferência do Trabalhador, só com os que estão
833 aqui presentes. Temos que enviar correspondência a todos os sindicatos dos trabalhadores
834 do Estado, comunicando que vai acontecer a conferência de saúde do trabalhador, dia tal e
835 o horário e aqueles que quiserem participar e chegarem no local do evento, devidamente
836 documentados, terão acesso ao evento. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João**
837 **Marques de Farias**, disse que a questão de ordem do conselheiro Mariano Araújo Freitas
838 procede, porque, este é um Fórum, e como Fórum, o Conselho Estadual de Saúde tem o
839 poder de eleger esses delegados, agora, se alguma entidade sentir-se prejudicada, desde
840 que não tenha com conseguido concorrer neste pleno, poderá, legalmente,
841 democraticamente, solicitar sua inscrição, no local do evento, logo no início dos trabalhos e
842 no ato da aprovação do regulamento da conferência. O **Conselheiro Luís Carlos**
843 **Schwinden**, sugeriu como encaminhamento, que, como sendo uma conferência temática e
844 existem vaga sobrando, garantir o maior número de participação de trabalhadores e
845 trabalhadoras, dentro de um percentual mínimo de representações de Entidades. Se existe
846 vaga para todos, não precisa ser feita eleição. O **Conselheiro José Afonso**
847 **Barbosa da Costa** citou a Resolução 494/13 do Conselho Nacional de Saúde, na qual,
848 consta que as despesas com as Conferências Estaduais serão custeadas pelo Fundo
849 Estadual de Saúde e gostaria que fosse esclarecido, pois, acha que tem uma fundamentação
850 legal, pois, todas as regiões estão enfrentando o problema de não terem condições enviar
851 representantes para participarem desses eventos. O **Conselheiro e Presidente do CESAU,**
852 **João Marques de Farias**, esclarecendo, afirmou que o Fundo Estadual de Saúde custeia
853 as despesas para realização do evento e as despesas com deslocamento são da

854 responsabilidade dos municípios. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva** disse ser
855 vergonho o representante do COSEMS, Conselheiro Estadual e Secretário de Saúde,
856 afirmar neste Pleno, que o evento é de trabalhador e trabalhadora e que, provavelmente,
857 50%(cinquenta por cento) dessa demanda, não irá participar. Esse discurso prova que gestor
858 não está preocupado com o trabalhador, porque, o gestor municipal não ter o poder de liberar
859 transporte para esses trabalhadores participarem da Conferência, repetiu, é vergonhoso,
860 sabem porque, na hora em que eles precisam de transporte, liberam, até para passearem
861 nos shoppings da capital, segundo denúncias que toma conhecimento. Então, o discurso do
862 conselheiro Luís Carlos Schwinden lhe feriu, porque, quando é para beneficiar os gestores,
863 levam grupos e grupos à Brasília, com pires na mão para pedir e quando é do interesse do
864 trabalhador, um carro, um fusca velho, uma ambulância, em qualquer canto, mas, que
865 mandem, porque, este conselho já está as despesas com alimentação, alojamento e a
866 organização do evento e o gestor municipal não poder contribuir com o deslocamento de
867 seus representantes, isso confirma que gestor nenhum está preocupado com a saúde do
868 trabalhador. Citou como exemplo, a realização do Congresso em Vitória – ES, onde os
869 gestores municipais, quase todos, estiveram presentes e tudo foi custeado, inclusive,
870 passagens aéreas. Isso é vergonhoso. O **Conselheiro Luís Carlos Schwinden**, por ter sido
871 citado nominalmente e enquanto representante do COSEMS, mantém o discurso da forma
872 como foi feito, não tira uma vírgula do que está escrito, porque está gravado. A representação
873 do município de Icó, estará presente na Conferência, então, não podem falar da boca para
874 fora. Delegados eleitos da Conferência Regional de Iguatu, realizada no dia 10/05/14, da
875 qual participou, lhe procuraram e informaram que não poderiam ir, porque não tinham
876 dinheiro para pagar suas hospedagens e me perguntaram se poderia lhes pagar uma diária
877 e respondeu que não poderia, porque vocês não são servidores da Secretaria de Saúde,
878 isso é lei e é legal. Solicitou ajuda à Associação dos Agentes Comunitários, que tinha uma e
879 lhe disse que pague e posteriormente iria verificar como se faz isso. Para que fique bem
880 entendido e explicado, a Conferência é do Trabalhador e da Trabalhadora, é saúde do
881 trabalhador e não trabalhador ter saúde, vamos entender bem o processo, é saúde do
882 trabalhador e da trabalhadora, ou seja, a moça que faz , a auxiliar de serviços gerais na
883 secretaria ou a que faz o mesmo serviço na casa da conselheira Maria Edilza Andrade da
884 Silva, é trabalhadora, a gerente do INSS é trabalhadora, a aposentada do Ministério da
885 Saúde, é trabalhadora, o dentista, o técnico do conselho estadual, são trabalhadores, então,
886 não diga que os gestores não querem e não coloque palavras na sua boca, se referindo à
887 pessoas que você ofendeu e não admite ofensa e injustiça. A sua compreensão continua a
888 mesma e acha ser interessante esse discurso bonito de que não quer apoiar trabalhador ou
889 não, quando a situação é bem complexa. O mérito da discussão é a conferência e continua
890 com o seu encaminhamento e continuou dizendo que a preocupação do estado é real, pois,
891 conversou com colegas. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**
892 ratificou que temos a proposta, oriunda de uma questão de ordem, de que esse plenário
893 acate as inscrições das entidades aqui presentes, como delegados e remeter ao plenário. A
894 outra proposta é de que seja modificado o que foi deliberado e remeter ao regulamento.
895 Devemos obedecer a paridade. Temos quatro entidades presentes, que já estariam
896 garantidas, como delegados. Temos ainda, dois representantes de trabalhadores, que
897 representam o SINDSAUDE, que também, já estariam garantidos, nesta representação,
898 como delegados e temos dois representantes do INSS (gerencia e perícia médica), que são
899 importantes no debate, dois representantes do NUASt e três representantes do CEREST,
900 perfazendo um total de sete vaga, faltando uma vaga para gestor, então, garantiremos essas
901 sete vagas e nada impede do encaminhamento que foi dado e esse plenário está decidindo,
902 garantir inscrições, respeitando a paridade. Então, as entidades presentes estão garantidas,
903 até porque, não fere o que foi deliberado e garantimos o encaminhamento de que, na hora

904 da regulamentação, que seja liberado para outras entidades sindicais, que venha a
905 reivindicar, no ato da inscrição. Após esclarecimentos, discussões, questionamentos e
906 debates, afirmou que as Entidades **CUT (Luciano Simplício); CTB (Lucinéa Oliveira Pires
907 de Freitas); ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS USUÁRIOS DO SUS (Francisco das
908 Chagas); ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES DE PSIQUIATRIA (Sebastião); FEDERAÇÃO
909 SOBRALENSE E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS (Evaldo); FEDERAÇÃO DOS
910 BAIROS DE CAUCAIA (Geraldo Simplício); FEDERAÇÃO DOS BAIROS E FAVELAS
911 (Natan); ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES (Alaide)** saíram Delegados. O **Conselheiro**
912 **José Afonso Barbosa da Costa** solicitou que fosse incluída na relação a **FEDERAÇÃO DE**
913 **FUTEBOL AMADOR**, cujo representante não está presente, mas, em virtude de ter sido
914 aberto o precedente para outras entidades participarem. O **Conselheiro Luís Carlos**
915 **Schwinden** ressaltou que foi aprovado neste pleno, que as demais entidades poderão fazer
916 suas inscrições, no local do evento. E sugeriu como encaminhamento, que as quatro
917 entidades, inclusive, a Federação Sobralense e Associações Comunitárias, se façam
918 presentes, na segunda feira e façam suas inscrições, em separado. O **Conselheiro e**
919 **Presidente do CESAU, João Marques de Farias** concordou com o encaminhamento e
920 ressaltou que as quatro primeiras entidades estão garantidas, como delegadas e as demais,
921 farão suas inscrições no local do evento. A **Conselheira e Vice Presidente do CESAU,**
922 **Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes** perguntou se no momento em que as
923 entidades forem fazer suas inscrições e por caso não dê certo, não sairão como delegadas.
924 O **Conselheiro Francisco Anastácio Dourado Félix** esclarecendo, afirmou que, no
925 momento da leitura do regulamento, a coordenação do evento garantirá a inscrição, haja
926 visto, que o encaminhamento foi homologado e aprovado neste pleno. O **Conselheiro**
927 **Antônio Marcos Gomes da Silva** indagou como fica a questão de trabalhadores de saúde
928 representarem usuários, como foi debatido neste pleno. O **Conselheiro e Presidente do**
929 **CESAU, João Marques de Farias**, disse não saber responder, mas, a preocupação é
930 pertinente, mas, isso é um problema nacional e enfatizou que, com relação à representação
931 dos trabalhadores, que está presente apenas a representação do **SINDSAÚDE**, fica aplicado
932 o mesmo encaminhamento que foi dado aos representantes usuários e os senhores José
933 Teles dos Santos e José Maria, estão garantidos como Delegados, representando o
934 **SINDSAÚDE**. Com relação ao Segmento Gestor: **NUAST (Bernadete e Gisele); CEREST**
935 **ESTADUAL(Rejane, Daniele e Vanzette)**. A **Dra. Margarete** a título de esclarecimento,
936 disse que, nas regionais, os coordenadores e diretores dos CEREST's, saíram como
937 representantes da Gestão, com exceção do CEREST ESTADUAL, que no seu entendimento,
938 a pessoa que está respondendo por esse órgão, é do segmento Gestor, mas, para dá
939 oportunidade a outros, estão requerendo apenas, duas vagas, para o Gestor Geral e Gestão
940 Técnica. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, disse que
941 quem responde pela SESA é o Secretário da Saúde Dr. Ciro Ferreira Gomes, portanto,
942 vamos enviar ofício o mesmo, solicitando que ele aponte quem serão os representantes da
943 SESA, na Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Afirmou que o CEREST
944 e o NUAST, quem têm papéis importantes. O **Conselheiro José Afonso Barbosa da Costa**
945 afirmou ser estranho o CESAU ficar de fora da conferência. O **Conselheiro e Presidente**
946 **do CESAU, João Marques de Farias**, disse que o CESAU não está de fora, pois, os
947 quarenta conselheiros vão está presentes. O **Conselheiro José Afonso Barbosa da Costa**
948 solicitou que fosse incluída a Secretaria Especial de Saúde Indígena–SESAI. O **Conselheiro**
949 **e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, afirmou que o SESAI tem uma
950 conferência própria, inclusive, de cunho nacional. O **Conselheiro Francisco Anastácio**
951 **Dourado Félix** enfatizou que a conferência Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora é
952 totalmente diferente e por esse motivo tem dado muito trabalho, dor de cabeça e tanto
953 debate. Se foi aberto o precedente, acha que deveríamos ter todo o carinho para avaliar,

954 com cautela, respeito e admiração, pela situação dos assessores técnicos desse colegiado,
955 haja visto que, o CESAU é composto por conselheiros e assessores técnicos. O
956 **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, após vários depoimentos
957 e sugestões, colocou em **votação que as duas vagas disponíveis para o segmento**
958 **trabalhador, sejam preenchidas por funcionários do CESAU, sendo aprovada com 12**
959 **(doze) votos, nenhum contra e 2(duas) abstenção.** DECLARAÇÃO DE VOTO – o
960 **Conselheiro Luís Carlos Schwinden** afirmou que não pode fazer um discurso em meia
961 hora e depois, mudar de opinião. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques**
962 **de Farias**, solicitou que fosse registrada sua abstenção. Em seguida, ressaltou que o
963 Segmento Gestor, sete Entidades concorrendo à quatro vagas: 02(duas) para o NUASt;
964 02(duas) para o INSS. Após debates, discussões, sugestões e esclarecimentos, as vagas
965 ficaram assim distribuídas: NUASF (Dra. Bernadete); CEREST (Dra. Rejane) e INSS (Senhor
966 Antônio e Sra. Ingrid). A **Conselheira e Vice Presidente do CESAU MarluCIA Ramos de**
967 **Fátima de Sousa Gomes** passou ao item **Informes da Mesa Diretora, Câmaras Técnicas,**
968 **Comissões e Secretaria Executiva.** A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva**
969 informou que a ESP-CE foi convocada para participar da reunião da CANOAS para
970 apresentar o Edital sobre a seleção de ACS, onde foram constatamos vários erros e a
971 coordenadora da ESP se comprometeu a fazer as devidas correções e em seguida
972 encaminhá-lo à Câmara Técnica, fato que, até o presente momento, não foi enviado.
973 Solicitou à Mesa Diretora que convoque a ESP-CE para prestar esclarecimentos sobre o
974 Edital de Seleção Pública, neste plenário, haja visto, que, na Câmara Técnica, não foi
975 esclarecido. A **Conselheira e Vice Presidente do CESAU, MarluCIA Ramos de Fátima de**
976 **Sousa Gomes** como nada mais havia para ser discutido, agradeceu a presença de todos e
977 deu por encerrada a reunião **GRAVADA, que após submetida à Plenária para leitura,**
978 **análises, emendas e aprovação do Pleno, ficará disponível nos arquivos do Conselho**
979 **Estadual de Saúde do Ceará – CESAU, para fins de provas, pesquisas e como**
980 **documento.** Fortaleza, 05 de junho de 2014.

981 *Maria Goretti Sousa Pinheiro (Secretária Executiva)* _____

982 *Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira (Assessora Técnica)* _____

983 *Rubens Ribeiro dos Santos (APOIO E DIGITADOR).* _____